



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Tel: (32) 3277-1014 – [www.chacara.mg.gov.br](http://www.chacara.mg.gov.br) – Email: [gabinete@chacara.mg.gov.br](mailto:gabinete@chacara.mg.gov.br)

## PORTARIA N° 43, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Designa membros para comporem a Comissão Permanente de Licitação, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Chácara, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente, resolve:

**Art. 1°** São designados membros da Comissão Permanente de Licitação os servidores municipais a seguir indicados:

- a) Jonayne Aparecida Duque de Freitas – CPF n° 081.718.056-71;
- b) Bruce William de Paula Marins – CPF 151.403.516-25;
- c) Valéria Guedes Salles – CPF 037.395.966-43.

**Parágrafo Único** - A presidência da Comissão de que se trata esta Portaria competirá ao servidor indicado na alínea “a” deste artigo, incumbido ao servidor da alínea “b” desempenhar as atribuições de secretário.

**Art. 2°** Em caso de impedimento de quaisquer membros da Comissão Permanente de Licitação, estes serão automaticamente substituídos por um dos membros suplentes a seguir designados:

- a) Glaucia Maria de Carvalho - CPF n° 068.052.196-80;
- b) Fernanda de Oliveira Campos Brum – CPF n° 045.290.406-40;
- c) Maria Célia da Silva Ribeiro de Carvalho – CPF n° 048.265.526-70;

**Art. 3°** Esta portaria entra em vigor a partir dessa publicação;

Prefeitura Municipal de Chácara, 01 de agosto de 2023.

**Jucelio Fernandes de Oliveira**  
*Prefeito Municipal*